



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN/RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Ofício Seplan nº 18/2019

Frederico Westphalen/RS, 24 de Janeiro 2019.

À
CONSTRUTORA SANTA VITORIA LTDA EPP

FREDERICO WESTPHALEN

AUTORIZAÇÃO PARA INICIO DE OBRAS

Comunicamos a Vossa Senhoria, que fica autorizado através da presente, dar início a obra, em regime de empreitada global, com fornecimento de materiais e mão de obra, para realizar serviços de **Reconstrução de Ponte Pequena na Linha Pedras Brancas, neste município, conforme contrato administrativo 404/2018** e de acordo com o memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma e projetos com **valor total de R\$ 43.632,64 (Quarenta e três seiscientos e trinta e dois reais com sessenta e quatro centavos)** com previsão de término de **4 meses** a contar desta data.

Cabe Salientar que a empresa é responsável pela qualidade na execução dos serviços e não serão aceitos serviços realizados em desconformidade do que foi proposto.

Sergio Antônio Grassi
Engenheiro Civil
CREA-RS 215261
Sergio Antônio Grassi
Sergio Antônio Grassi
Engenheiro Civil Municipal

José Alberto Panosso
José Alberto Panosso
Prefeito Municipal

Ciente:

Recebi a presente autorização

Em 24/01/2019.
CONSTRUTORA SANTA VITORIA LTDA EPP

Vilmar Band

